

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS**

Estão abertas, no período de **25/11/20 a 06/12/20**, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em **Desastres Naturais**, curso de **Mestrado Acadêmico (10 vagas)** e **Doutorado Acadêmico (10 vagas)**. **ATENÇÃO: SEM BOLSA CAPES DISPONÍVEL NO MOMENTO**

1- Das Inscrições:

1.1. Para se inscrever ao Programa de Pós-graduação em **Desastres Naturais**, o candidato deverá:

a) Ter graduado em Engenharia, Geografia, Geologia, Oceanografia, Biologia, Ecologia e áreas afins.

b) Estar disposto a atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa:

1.2.

1) análise e modelagem de eventos climáticos extremos e seus impactos (inundações, deslizamentos de terra e escassez hídrica)

2) uso de geotecnologias aplicadas a desastres

3) instrumentação voltada a prevenção e ao monitoramento de desastres

1.3. As inscrições deverão ser realizadas on-line (www.ict.unesp.br, [links correlatos](#)) e a documentação exigida no item **1.2.1.** deverá ser anexada no próprio sistema, em formato pdf, em data definida no calendário deste Edital.

1.3.1. Documentos exigidos para inscrição (deverão ser anexados em formato pdf):

a) RG (frente e verso) em pdf único

b) CPF (caso número não conste no RG)

c) Foto 3x4 (**obrigatoriamente o arquivo deve ser em PDF**)

d) Título de Eleitor

e) Reservista para homens ou certificado de dispensa

f) Diploma da Graduação ou certificado de conclusão (**ATENÇÃO: frente e verso em pdf único**)

g) Histórico Escolar da Graduação (**frente e verso**) em pdf único.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

i) Certidão de nascimento/casamento/averbação

j) Curriculum Lattes

1.4 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentação incompleta. O Candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição terá sua inscrição indeferida.

1.5. No caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso por e-mail: posgraduacao.ict@unesp.br em data estabelecida neste Edital.

Obs: -Para alunos estrangeiros, o RG poderá ser substituído pela cópia do **RNE**.

2- Do valor da Taxa de Inscrição:

2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 73,00 através de depósito bancário ou transferência no Banco do Brasil (001) - Agência: 0175-9 - C/C: 103.038-8 - Favorecido: UNESP (depósito identificado) dentro do prazo de inscrição.

Salientamos que o valor da taxa, referente à Resolução UNESP nº 3/2012, está relacionada apenas ao Processo Seletivo, não implicando assim em pagamento do Curso.

3- Da Seleção:

O processo seletivo será realizado em data definida no calendário deste Edital. Todo o processo será on-line, por meio da ferramenta Google Hangouts/ Google Meet e será gravado com consentimento do candidato. Os links para conexão serão enviados por e-mail aos candidatos deferidos.

3.1. Das Provas:

O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado constará de:

- Entrevista (EN)
- Análise de Curriculum-Vitae (AC)
- Análise de projeto (AP)

O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado constará de:

- Entrevista (EN)
- Análise de Curriculum-Vitae (AC)

3.2 Para o doutorado, Serão atribuídas notas de 0 a 10 para os itens, EN, AP e AC. A média final (MF) será calculada da seguinte forma: $(EN+AC+AP)/3$. Para que o candidato seja classificado, deverá obter **em cada item** (EN, AP e AC) nota acima de 5 e Média Final (MF) maior ou igual a 6.

3.3 Para o Mestrado, Serão atribuídas notas de 0 a 10 para os itens, EN e AC. A média final (MF) será calculada da seguinte forma: $(EN+AC)/2$. Para que o candidato seja classificado, deverá obter **em cada item** (EN e AC) nota acima de 5 e Média Final (MF) maior ou igual a 6.

3.4 – A entrevista será agendada pela Comissão e os horários e orientações serão informados por e-mail aos candidatos.

3.5 – A análise de Curriculum-Vitae será realizada exclusivamente pela banca examinadora.

3.6. – O candidato de doutorado apresentará um projeto de pesquisa para uma banca, com tema correlato às linhas de pesquisa do programa, por meio de videoconferência. Cada candidato terá no máximo 15 minutos para fazer a apresentação. Em seguida, a banca procederá a arguição do projeto.

4- Do Resultado e Matrícula

4.1. O resultado parcial e final serão divulgados no site www.ict.unesp.br, links correlatos, em data estabelecida no calendário deste Edital, e constarão do nome do candidato aprovado e dos demais candidatos que poderão ser chamados até a data estipulada no calendário deste Edital, a critério do Conselho do Programa.

4.2. O ingresso do aluno no Programa estará condicionado à aprovação no processo seletivo.

4.3. Para garantir a vaga, o candidato deverá realizar a Matrícula on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/common.home.action> no dia **definido no calendário deste Edital** e seguir as orientações de Seção Técnica de Pós-graduação para implementação da bolsa.

4.4. *O aluno que não efetivar sua matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.*

5- Recursos contra o resultado parcial

5.1. Recursos contra o resultado parcial serão aceitos até a data especificada no calendário deste Edital. Os mesmos devem ser encaminhados para o e-mail posgraduacao.ict@unesp.br, com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO.

5.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais, no prazo definido no calendário deste Edital.

5.3. Após o julgamento do recurso, a decisão do Conselho do Programa de Pós-graduação em Desastres Naturais será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito através do e-mail posgraduacao.ict@unesp.br.

6- Das Disposições Finais

6.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo aqui estabelecidas.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desastres Naturais do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

7- Calendário

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DESASTRES NATURAIS				
INSCRIÇÕES				
ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Inscrição no sistema	25.11.2020 a 06.12.2020	0h às 23h59	Exclusivamente pela Internet (www.ict.unesp.br)
2	Envio de Documentos	25.11.2020 a 06.12.2020	0h às 23h59	site: www.ict.unesp.br
3	Divulgação do Deferimento	07.12.2020	a partir das 14h	site: www.ict.unesp.br
5	Recurso com relação ao Indeferimento da Inscrição	07 e 08.12.2020	0h às 23h59	E-mail
6	Divulgação do Recurso	09.12.2020	a partir das 16h	site: www.ict.unesp.br
EXAME DE SELEÇÃO				
ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
7	Entrevista (Mestrado)	10.12.20 e 11.12.20	A partir das 9h	Google Meet/Hangouts
8	Entrevista e Análise de Projeto(doutorado)	10.12.20 e 11.12.20	A partir das 9h	Google Meet/Hangouts
9	Divulgação do Resultado Provisório	14.12.20	A partir das 14h	site: www.ict.unesp.br
10	Recurso com relação ao Resultado provisório	14 a 16.12.20	0h às 23h59	E-mail
11	Divulgação do Recurso	17.12.20	a partir das 16h	site: www.ict.unesp.br
12	Divulgação Resultado final	18.12.20	a partir das 16h	site: www.ict.unesp.br
MATRÍCULA				
ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
13	Período de Matrícula	22 a 26.02.21	Das 9h às 12h e das 14h às 17h	site: www.ict.unesp.br
				site: www.ict.unesp.br
14	Prazo Final para chamar candidato da Lista de Espera	30.03.2021	-	-